

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA  
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE  
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM

**COMUNICADO DIGES/SUOPE/GECOM N.º 714/06, DE 01/12/06**

A : TODAS AS SUREG'S, BOLSAS DE MERCADORIAS, S.P.A., CNB E A.N.B.N.

**REF: AVISO DE LEILÃO DE PRÊMIO EQUALIZADOR PAGO AO PRODUTOR RURAL DE SOJA EM GRÃOS E OU SUA COOPERATIVA - PEPRO Nº 448/06, DE 05.12.06.**

Solicitamos considerar a seguinte alteração no **subitem 1.3.** do Aviso da operação referenciada :

**Onde se lê :**

1.3. O produtor rural só poderá participar do leilão com a venda de, no máximo, 4.500 toneladas de soja em grãos por CPF/CNPJ e as cooperativas com 4.500 toneladas por produtor rural ativo/CPF.

**Leia - se :**

1.3. O produtor rural só poderá participar do leilão com a venda de, no máximo, 4.500 toneladas de soja em grãos por CPF/CNPJ e as cooperativas com 4.500 toneladas por produtor rural ativo/CPF, sendo que no total, envolvendo as duas operações ( Pepro e Prop) de todas as operações, inclusive as já realizadas, o produtor e/ou suas Cooperativas não poderão negociar mais que 30.000 t, por CPF/CNPJ.

**MÔNICA AVELAR ANTUNES NETTO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDENTE

**PEDRO SERGIO BESKOW**  
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES  
DIRETOR